

PORTARIA Nº048/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE DESLIGAR**, a estagiária **ELAYNE CRISTINA DA COSTA FERREIRA**, da área de SERVIÇO SOCIAL, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 01 DE FEVEREIRO DE 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº012/2011
PROCESSO Nº11402802-8.**

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº11402802-8, em especial a recomendação da ADINS, depositada às fls. 62 dos autos, faço **APOSTILAMENTO à Inexigibilidade de Licitação nº012/2011-SEJUS**, celebrado entre esta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e as **EMPRESAS FORJA TAURUS SA e INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**, que tem como objeto "a aquisição de 06 (seis) pistolas calibre 0,40, 01 (uma) metralhadora portátil calibre 0,40 e 02 (duas) carabinas 5,56 para utilização no âmbito do sistema penal do Estado do Ceará", no sentido de alterar a dotação orçamentária que consta em referido Inexigibilidade de Licitação nº012/2011, de 18100004.14.421.010.10691.01.449052.00.0.00 para 18100004.14.421.077.19778.01. 449052000.00.0.00. Fortaleza (CE), 24 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza(CE), 06 de março de 2012.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2012**

PROCESSO Nº12028233-0/ OBJETO: **inscrição dos servidores CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE, ANTONIO ERIJONCIONE ALENDRE MENDES, EVANDRO JOSÉ RODRIGUES MAIA, JONAS ÂNGELO DE SALES, JOSÉ ROSIBÉRIO DA COSTA PEIXOTO, JOSÉ WISTON DE SOUSA MARTINS e RAIMUNDO EDSON AMARO FILGUEIRA FILHO**, no curso de Direção Defensiva, Ofensiva e Evasiva com Emboscada, a se realizar no período de 10 e 11 de março de 2012, na cidade de Nova Iguaçu-RJ. JUSTIFICATIVA: Contribui para o contínuo treinamento dos integrantes do grupo de Apoio Penitenciário - GAP, preparando o agente penitenciário do GAP para ter um domínio maior sobre o veículo em situações de emergência, como emboscada e contra-emboscada para resgate de presos, evitar acidentes, fugir de barreiras de assaltos e outros. VALOR: R\$5.600,00 ((cinco mil e seiscentos reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.339039000.01.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso II, com art.13, inciso VI da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: empresa **CATIRIO TREINAMENTOS TÁTICOS**, CNPJ Nº09.523.694/0001-16. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: AUGUSTO SERGIO DE CÂMARA CARDOSO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Francisco José Veras de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
Nº002/2011-SEJUS**

AUTORIZAÇÃO PARA ESTUDOS DE VIABILIDADE E MODELAGEM PARA A CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ALTA SEGURANÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM REGIME DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP. DESPACHO DA SRA. SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. Aprovo o relatório da comissão designada por meio da Portaria nº599/2011-SEJUS, para monitorar o Projeto do Complexo de Alta Segurança – CAS, em Regime de Parceria Público Privado – PPP, AUTORIZANDO o consórcio formado pela **REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA LTDA.** – Líder do Consórcio, **ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.** e **BF CAPITAL ASSESSORIA EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS LTDA.** a dar início aos estudos necessários, nos termos mencionados na Proposta Técnica. Ressalte-se que, caso algum dos estudos apresentados seja adotado pelo Estado do Ceará, será admitida a transferência do ônus do pagamento dos valores decorrentes destes estudos ao vencedor da licitação, nos termos

do §2º, do art.21, do Decreto nº30.328, de 27 de setembro de 2010, devendo limitar-se aos valores estimados pelo proponente, quando da apresentação da Manifestação de Interesse e devidamente validados pela SEPLAG – Secretaria do Planejamento e Gestão e pelo Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Ceará – CGPPP, instituído pelo Decreto nº29.801, de 10 de julho de 2009. O prazo de execução dos serviços é de 6 (seis) meses, conforme calendário de atividades apresentado pelos proponentes – FORM 9, contados a partir da data da publicação dessa Autorização. São partes integrantes desse Termo de Autorização de Serviços o Edital de Solicitação de Manifestação de Interesse nº002/2011-SEJUS, proposta técnica e de preços dos proponentes autorizados. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Secretária da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12036209 - 0/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **HERMANO BARBOSA DA SILVA**, CPF 07862318404, lotado(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA onde percebia a remuneração do(a) função de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, nível/referência despadronizado, matrícula nº211100100482218 com óbito em 20/01/2012, **pensão** mensal no valor de R\$5.232,94 (cinco mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/01/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARLENE SALES BARBOSA	viúva	13257188404	5.232,94

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 02 de 12.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11808059 - 8, SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a), **VICENTE DE PAULA MARTINS SOARES**, CPF.046.581.673 - 87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária, exercendo a função de Trabalhador de Campo, Classe II, nível ATA-2, matrícula nº031224-1-7, atualmente Secretária do Desenvolvimento Agrário - SDA, onde percebia os proventos do(a) função de Trabalhador de Campo, referência. 7, matrícula nº031224-1-7, com óbito, em 14/12/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/12/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDA LIMA MARTINS	viúva	548.235.363-04	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **